

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			TOTAL DE PAVLOS	3
CIDADE	BRASÍLIA		ESTADO	DISTRITO FEDERAL	
RUA / AV	SEPN 514	Nº	8	ÁREA TOTAL	868,48
BAIRRO	ASA NORTE	ANO DE CONSTRUÇÃO	1982		
ATENDE PÚBLICO	SIM <input checked="" type="checkbox"/>	DATA HABITE-SE	19 DE OUTUBRO 1982		
	NÃO <input type="checkbox"/>	DATA DO LAUDO	23 DE MARÇO DE 2021		
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/>	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM <input type="checkbox"/>		
	LOCADO <input type="checkbox"/>		NÃO <input checked="" type="checkbox"/>		
	CEDIDO <input type="checkbox"/>				
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU)	Ygor Carneiro / Engenheiro Civil/Crea 28.379/D-DF			Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0720210021080 / 22de março de 2021
Viabilidade de adaptação/implantação de acessibilidade	SIM <input type="checkbox"/>	NÃO <input type="checkbox"/>	Não se aplica <input type="checkbox"/>		
Há viabilidade técnica para adaptação e implantação de acessibilidade no prédio?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
O percurso que une a edificação à via pública, às edificações e aos serviços anexos de uso comum e aos edifícios vizinhos é acessível?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	3.2 CARACTERÍSTICAS DAS ENTRADAS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1, 6.1.1.2 e 6.3.4.1	a) Existe rampa em qualquer caso em que ocorra um desnível maior que 2 cm?	X			Não possui rampa de acesso da calçada para o lote, existindo degraus.
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,50 m, sendo admissível 1,20 m?	X			
6.6.2.1	c) A rampa atende à inclinação máxima de 8,33%?		X		As rampas do prédio principal e do auditório possuem 12% e 12,5%, respectivamente.
6.6.3, 6.6.4 e 6.9	d) Possui guia de balizamento, corrimão e guarda-corpos quando não houver paredes laterais e patamares nas dimensões requeridas?		X		Possui corrimão na rampa, porém está em incormidade com a norma.
6.3.4.1	e) A diferença entre o exterior e a soleira da porta de entrada tem no máximo 0,5 cm ou, quando maior que 0,5 cm e menor que 2 cm, é chanfrada na proporção 1:2 (50%)?	X			
6.1.1.2	f) Se a entrada é alcançada por escada, existe a opção de rampa ou equipamento eletromecânico?	X			
6.3.7	g) Na existência de capacho na entrada, está embutido no piso ou possui desnível máximo de 0,5 cm?			X	
6.11.2.4	h) As portas de acesso atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X			
6.11.2.13	i) Portas e paredes envidraçadas têm faixa de sinalização visual com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?		X		Existe faixa de sinalização nas paredes envidraçadas porém em altura superior à recomendada.
6.11.2.13	j) Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?	X			
6.11.2.11	k) Na existência de portas de correr, os trilhos ficam na parte superior?			X	
6.11.2.11	l) Em caso de estarem na parte inferior, os trilhos estão nivelados com a superfície do piso?			X	
6.11.2.11	m) As frestas dos trilhos, na parte inferior das portas de correr, são inferiores a 1,5 cm?			X	
6.2.5	n) Na existência de catracas ou cancelas, alguma delas possui acessibilidade?			X	
6.2.7	o) Em caso de portas giratórias, há uma entrada alternativa acessível?			X	
Anexo B	p) Os tons e/ou cores da parede e piso são diferentes?	X			

SIM NÃO

JUSTIFICATIVA

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS	X	Projeto de adequação de rampa acessível e sinalização visual, conforme nbr 9050:2020
--------------------	---	---	---

Item da NBR9050	3.3 QUANTO ÀS RAMPAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
6.1.1.2	a) Existe rampa no acesso?	X		
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m ?	X		
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?	X		
6.6.2 (tabelas 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?		X	
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?	X		
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m no início e no término da rampa, além da área de circulação adjacente?		X	
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento na direção do movimento?		X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?		X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?		X	
4.6.5	jj) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?	X		
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?		X	
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?	X		
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?	X		
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?		X	o corrimão não é duplo e possui 57 cm de altura.
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?		X	
6.6.2.8, 6.9.1 e NBR9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?		X	o corrimão utilizado não atende as especificações da norma vingente.
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?		X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS				
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?		X		
	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
		X		A inclinação da rampa, os corrimões e a sinalização não atendem as precrições da nbr 9050:2020	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

Item da NBR9050	3.4 QUANTO ÀS ESCADAS NO ACESSO:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
6.1	a) Existe escada no acesso?		X		
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?			X	
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?			X	
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?			X	
6.8.7	e) Há patamar em escadas a cada desnível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos) com no mínimo 1,20 m de dimensão longitudinal?			X	
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?			X	
5.4.6, NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da escada?			X	
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?			X	
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?			X	
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?			X	
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?			X	
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?			X	
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?			X	
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?			X	
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?			X	
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8), NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?			X	
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?			X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			
6.8.2	r) As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou degraus isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63 \text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65 \text{ m}$, b) pisos (p): $0,28 \text{ m} \leq p \leq 0,32 \text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16 \text{ m} \leq e \leq 0,18 \text{ m}$			X
6.8.4	s) Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?		X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL	
Item da NBR9050	
6.11.1	a) Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?
6.3.2	b) O piso é antiderrapante, regular, estável e não tredipante?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c) Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d) Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento)?
4.3.3	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?
4.3.3	f) Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?
6.1.2	g) A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
X			
X			
	X		
	X		
X			Os espaços não possuem layout definidos.
		X	
X			

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Projeto de sinalização para rota acessível.

4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL	
Item da NBR9050	
6.3	a) Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	X		A circulação vertical só pode ser feita por escadas e esta não atende as exigências normativas.

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Deve haver no mínimo duas formas de circulação vertical é necessário a instalação de plataformas elevatórias ou elevadores.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA			OBSERVAÇÕES
	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA		
	SIM	NÃO		
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?	X	
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?	X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desniveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?	X	
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento)?	X	
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?	X	Os espaços não possuem layout definidos.
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?		X
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?	X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Projeto de sinalização para rota acessível.

Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL			OBSERVAÇÕES
	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA		
	SIM	NÃO		
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).	X	A circulação vertical só pode ser feita por escadas e esta não atende as exigências normativas.

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Deve haver no mínimo duas formas de circulação vertical é necessário a instalação de plataformas elevatórias ou elevadores.

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050	4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA						
	4.1 CIRCULAÇÃO HORIZONTAL			ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA					
6.11.1	a)	Os corredores têm largura mínima de 0,90 m (uso comum com extensão até 4,00 m), 1,20 m (uso comum com extensão até 10,00 m), 1,50 m (para corredores com extensão superior a 10,00 m) e 1,50 m para corredores de uso público?	X				
6.3.2	b)	O piso é antiderrapante, regular, estável e não trepidante?		X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	c)	Possui piso tátil de alerta onde necessário, próximo a desníveis, elevadores, elementos de mobiliário suspensos, escadas ou rampas, por exemplo?		X			
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 7)	d)	Existe piso tátil direcional na rota acessível onde necessário (locais amplos e sem referência/balizamento)?		X			
4.3.3	e)	No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta, elementos suspensos com mais de 10 cm de profundidade etc.?	X			Os espaços não possuem layout definidos.	
4.3.3	f)	Quando da impossibilidade de um mobiliário ser instalado fora da rota acessível, ele é projetado com diferença mínima em valor de reflexão da luz (LRV) de 30 pontos, em relação ao plano de fundo e detectável com bengala longa?			X		
6.1.2	g)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medidos a 1,00 m do chão (exceto cinemas, teatros e similares)?	X				

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Projeto de sinalização para rota acessível.

Item da NBR9050	4.2 CIRCULAÇÃO VERTICAL						
	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES			
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA					
6.3	a)	Existe circulação vertical acessível a pessoas em cadeira de rodas ligando todos os pavimentos? (A circulação vertical pode ser realizada por escadas, rampas ou equipamentos eletromecânicos e é considerada acessível quando atender no mínimo a duas formas de deslocamento vertical).		X			A circulação vertical só pode ser feita por escadas e esta não atende as exigências normativas.

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Deve haver no mínimo duas formas de circulação vertical é necessário a instalação de plataformas elevatórias ou elevadores.

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:	
6.1.1.2	a) Existe rampa interna?
6.6.2.5	b) A rampa atende à largura mínima de 1,20 m?
6.3.2	c) O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante?
6.6.2 (tabela 4 e 5)	d) A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas?
6.6.2.4	e) A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa?
6.6.4	f) Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente?
6.6.4	g) Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento?
5.4.6	h) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
6.9.3.2	k) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa?
6.9.3.4	l) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
4.6.5	m) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	n) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.3.5	o) Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
6.6.2.8 e 6.6.3	q) Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm?
5.4.3	r) Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

- | | | |
|---|----|---|
| 6.1.1.2 | a) | Existe rampa interna? |
| 6.6.2.5 | b) | A rampa atende à largura mínima de 1,20 m? |
| 6.3.2 | c) | O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante? |
| 6.6.2
(tabela 4 e 5) | d) | A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas? |
| 6.6.2.4 | e) | A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa? |
| 6.6.4 | f) | Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente? |
| 6.6.4 | g) | Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento? |
| 5.4.6 | h) | Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa? |
| 6.9.1 | i) | Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização? |
| 4.6.5 | j) | O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm? |
| 6.9.3.2 | k) | O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa? |
| 6.9.3.4 | l) | O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias? |
| 4.6.5 | m) | Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão? |
| 6.9.3.2 | n) | O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior? |
| 6.9.3.5 | o) | Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ? |
| 6.6.2.8,
6.9.1,
NBR 9077 (item
4.8) e NBR14718 | p) | Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas? |
| 6.6.2.8 e
6.6.3 | q) | Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm? |
| 5.4.3 | r) | Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão? |

1º PAVTO

NECESSITA PROJETO ?

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA

4.2.1 QUANTO ÀS RAMPAS:

- | | | |
|---|----|---|
| 6.1.1.2 | a) | Existe rampa interna? |
| 6.6.2.5 | b) | A rampa atende à largura mínima de 1,20 m? |
| 6.3.2 | c) | O piso da rampa e dos patamares é revestido com material antiderrapante? |
| 6.6.2
(tabela 4 e 5) | d) | A inclinação da rampa está em conformidade com a tabela de dimensionamento de rampas? |
| 6.6.2.4 | e) | A inclinação transversal máxima é de 2% em rampa interna ou 3% em rampa externa? |
| 6.6.4 | f) | Existe previsão de patamar com dimensão longitudinal mínima 1,20 m, no início e término da rampa, além da área de circulação adjacente? |
| 6.6.4 | g) | Há, entre os segmentos de rampa, um patamar de no mínimo 1,20 m de comprimento, na direção do movimento? |
| 5.4.6 | h) | Possui faixa de piso tátil de alerta no início e término da rampa? |
| 6.9.1 | i) | Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistente, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização? |
| 4.6.5 | j) | O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm? |
| 6.9.3.2 | k) | O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da rampa? |
| 6.9.3.4 | l) | O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias? |
| 4.6.5 | m) | Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão? |
| 6.9.3.2 | n) | O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da rampa, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior? |
| 6.9.3.5 | o) | Caso a rampa possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário ? |
| 6.6.2.8,
6.9.1,
NBR 9077 (item
4.8) e NBR14718 | p) | |
| 6.6.2.8 e
6.6.3 | q) | Na ausência de paredes laterais, existe guia de balizamento com altura mínima de 5 cm? |
| 5.4.3 | r) | Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das rampas fixas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão? |

2º PAVTO

NECESSITA PROJETO ?

SIM **NÃO** **JUSTIFICATIVA**

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
	X		
	X		
	X		
X			
	X		
	X		
	X		
X			
	X		

6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63 \text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65 \text{ m}$, b) pisos (p): $0,28 \text{ m} \leq p \leq 0,32 \text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16 \text{ m} \leq e \leq 0,18 \text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
		X	
	X		
		X	
	X		
		X	As dimensões dos pisos e espelhos não são constantes, onde os espelhos tem altura variável entre 18 a 26 cm, os pisos possuem comprimento variando entre 26 a 28cm.
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		É necessário adequação das escadas, instalação de sinalização em braille, ajuste do comprimento dos corrimões, instalação de piso tátil, sinalização correta da rota de fuga, demarcação de área de resgate.

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		
	X		
		X	
X			
	X		
		X	
X			
	X		

6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63 \text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65 \text{ m}$, b) pisos (p): $0,28 \text{ m} \leq p \leq 0,32 \text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16 \text{ m} \leq e \leq 0,18 \text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
		X	
	X		
		X	
	X		
		X	As dimensões dos pisos e espelhos não são constantes, onde os espelhos tem altura variável entre 18 a 26 cm, os pisos possuem comprimento variando entre 26 a 28cm.
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adequação de acessibilidade e sinalização

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR9050	4.2.2 QUANTO ÀS ESCADAS:
6.1	a) Existe escada na edificação?
6.3.2	b) O piso dos degraus é antiderrapante e estável?
6.7.1	c) A escada integrante da rota acessível não possui espelho vazado?
6.7.2	d) Possui largura mínima de 1,20 m?
6.8.7	e) Possui, no mínimo, um patamar a cada 3,20 m de desnível ou onde houver mudança de direção?
6.8.8	f) Entre os lances existem patamares com dimensão longitudinal mínima de 1,20 m?
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	g) Possui faixa de piso tátil de alerta no início e no término da escada?
6.9.3.2	h) O corrimão é duplo e contínuo nos dois lados da escada, com alturas de 0,70 m e 0,92 m na face superior?
6.9.1	i) Os corrimãos são construídos em materiais rígidos e resistentes, firmemente fixados às paredes e oferecem condições de segurança na utilização?
4.6.5	j) O corrimão possui seção circular entre 30 mm e 45 mm?
4.6.5	k) Respeita o afastamento mínimo de 40 mm entre a parede e o corrimão?
6.9.3.2	l) O corrimão prolonga-se 0,30 m antes do início e após o término da escada?
6.9.3.4	m) O corrimão possui extremidades curvadas com desenho contínuo e sem protuberâncias?
6.9.3.5	n) Caso a escada possua largura igual ou superior a 2,40 m, existe corrimão intermediário?
6.9.3.6	o) Caso existam corrimãos intermediários, estes somente são interrompidos quando o comprimento do patamar for superior a 1,40 m, garantindo o espaçamento mínimo de 0,80 m entre o término de um segmento e o início do seguinte, conforme Figura 77 da norma?
6.6.2.8, 6.9.1, NBR 9077 (item 4.8) e NBR 14718	p) Na ausência de paredes, existe guarda-corpo associado na altura exigida pelas normas?
5.4.4.2	q) Possui sinalização visual aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminada?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
X			
X			
X			
X			
X			
	X		
X			
X			
X			
	X		
X			
	X		
	X		
		X	
X			
	X		
		X	
X			
	X		

6.4.2	r)	No caso de existirem escadas compondo as rotas de fuga, são previstas, fora do fluxo de circulação, áreas de resgate com espaço reservado e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas?
5.5.1.3	s)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1 e NBR16820	t)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR16820?
5.5.2.2	u)	A área de resgate possui sinalização horizontal, com o SIA com dimensões mínimas de 15 x 15 cm, junto à demarcação da área de espera para cadeira de rodas, nas dimensões do M.R. (0,80 m x 1,20 m)?
5.4.3	v)	Há sinalização em Braille, informando sobre os pavimentos, no início e no final das escadas, instalada na geratriz superior do prolongamento horizontal do corrimão?
6.8.2	w)	As dimensões dos pisos e espelhos dos degraus são constantes em toda a escada ou isolados, atendendo ao seguinte: a) $0,63 \text{ m} \leq p + 2e \leq 0,65 \text{ m}$, b) pisos (p): $0,28 \text{ m} \leq p \leq 0,32 \text{ m}$ e c) espelhos (e): $0,16 \text{ m} \leq e \leq 0,18 \text{ m}$
6.8.4	x)	Em construções novas, o primeiro e o último degraus de um lance de escada distam no mínimo 0,30 m da área de circulação adjacente?

	X		
		X	
	X		
		X	
	X		
		X	As dimensões dos pisos e espelhos não são constantes, onde os espelhos tem altura variável entre 18 a 26 cm, os pisos possuem comprimento variando entre 26 a 28cm.
X			

	NECESSITA PROJETO ?
--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		Adequação de acessibilidade e sinalização

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	--

TÉRREO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As boteiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
X			
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?			X	
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Sugerimos a instalação de elevadores ou plataformas elevatórias de forma que possibilite o acesso de todo o público por todos os pavimentos da edificação, além de que a única forma de circulação existente não atender a norma nbr 9050:2020.

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

1º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As boteiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
X			
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?			X	
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Sugerimos a instalação de elevadores ou plataformas elevatórias de forma que possibilite o acesso de todo o público por todos os pavimentos da edificação, além de que a única forma de circulação existente não atender a norma nbr 9050:2020.

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	--

2º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
Item da NBR 9050	4.2.3 QUANTO AOS ELEVADORES (NBR9050 E ABNT NBR NM 313) :
6.1.1.2	a) Existe elevador na edificação interligando todos os pavimentos?
6.3.1	b) O piso da cabine possui superfície rígida e antiderrapante?
Anexo B (informativo)	c) O piso da cabine contrasta com o da circulação?
Anexo B (informativo)	d) As portas do elevador contrastam com o acabamento da parede circundante?
NBR NM 313 (5.3.1)	e) Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?
NBR NM 313 (Tabela 1)	f) Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2,10 m?
6.10.1 e NBR16537 (Seção 6)	g) Possui sinalização com piso tátil de alerta junto à porta do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.3)	h) Há espelho ou vidro que permita ao usuário de cadeira de rodas observar obstáculos enquanto se move para trás ao sair do elevador?
NBR NM 313 (5.3.2.1)	i) Possui corrimão fixado nos painéis laterais e de fundo atendendo a altura entre 0,85 m e 0,90 m da sua face superior ao piso?
6.10.1	j) Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?
NBR NM 313 (5.4.3)	k) Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimenta?
NBR NM 313 (Tabela 2)	l) A boteira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?
NBR NM 313 (Tabela 2)	m) A boteira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?
5.4.5.1	n) As boteiras têm informações em relevo e em Braille de sua operação e estão compatíveis com a ABNT NM 313 e ABNT NBR ISO 9386-1?
NBR NM 313 (5.3.3.1)	o) O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 15 mm?
NBR NM 313 (5.3.3.2)	p) A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de no máximo 35 mm?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
X			
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

5.4.5.2	q)	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille e instalado a uma altura entre 1,20 m e 1,60 m medida do piso?			X	
NBR NM 313 (5.4.4.3)	r)	Há interfone ou outra forma de comunicação para solicitar auxílio?			X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Sugerimos a instalação de elevadores ou plataformas elevatórias de forma que possibilite o acesso de todo o público por todos os pavimentos da edificação, além de que a única forma de circulação existente não atender a norma nbr 9050:2020.

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:	
Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Sugerimos a instalação de elevadores ou plataformas elevatórias de forma que possibilite o

1º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:	
Item da NBR9050 ISO 9386	NBR 9050 6.1.1.2
	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
	ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)
	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
	ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4
	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
	NBR9050 6.10.3.2
	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
	NBR9050 6.10.3.1
	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
	ISO 9386 seção 1 c)
	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
	NBR9050 6.10.3.3
	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
	NBR9050 6.2.5
	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
	NBR9050 6.10.4.2
	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
	NBR9050 6.10.4.3
	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
	NBR9050 6.10.4.4
	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Sugerimos a instalação de elevadores ou plataformas elevatórias de forma que possibilite o

2º PAVTO

4. EDIFICAÇÃO - CIRCULAÇÃO INTERNA	
4.2.4 QUANTO ÀS PLATAFORMAS ELEVATÓRIAS ISO 9386:	
Item da NBR9050 ISO 9386	
NBR 9050 6.1.1.2	a) Existe plataforma elevatória na edificação?
ISO 9386 9.1.1.4.3 (a)	b) Possui entrada livre mínima de 0,90 m (Edificações com acesso público)?
ISO 9386 9.2.1.3 / 9.2.1.4	c) A cabine tem dimensão mínima de 0,90 m x 1,40 m?
NBR9050 6.10.3.2	d) Se a plataforma é vertical e de percurso aberto, o desnível a ser vencido é de até 2,00 m?
NBR9050 6.10.3.1	e) Se a plataforma é vertical de percurso aberto, possui fechamento lateral até a altura de 1,10 m?
ISO 9386 seção 1 c)	f) Se a plataforma é vertical e de percurso fechado, o desnível a ser vencido é de até 4,00 m?
NBR9050 6.10.3.3	g) Se a plataforma é vertical, possui dispositivo de comunicação para solicitação de auxílio nos equipamentos e nos pavimentos atendidos para utilização assistida?
NBR9050 6.2.5	h) Se a plataforma é vertical, existe dispositivo de segurança (cancelas) isolando os locais de chegada e saída do equipamento?
NBR9050 6.10.4.2	i) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe assento escamoteável para uso de pessoa com mobilidade reduzida?
NBR9050 6.10.4.3	j) Se a plataforma é de percurso inclinado, existe, na área de espera, sinalização tátil e visual informando a obrigatoriedade de acompanhamento por pessoal habilitado durante sua utilização e dispositivo de solicitação para tal auxílio a uma altura de 0,80 m a 1,00 m do piso?
NBR9050 6.10.4.4	k) Se a plataforma é de percurso inclinado, a projeção do seu percurso está sinalizada no piso?
NBR9050 6.10.4.4 e 5.5.2	l) Para qualquer tipo de plataforma: a área de espera de embarque está demarcada?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	X		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Sugerimos a instalação de elevadores ou plataformas elevatórias de forma que possibilite o

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	--

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	TÉRREO		
		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO			
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X		
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?	X		
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?		X	
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?		X	Todas as maçanetas, exceto as dos banheiros são do tipo tubular. qtd inconforme: 5 portas
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem crestas e recurvado na extremidade?	X		
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	X		
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?	X		
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	X		
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X		
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X		
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?	X		

6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

TÉRREO			
	X		
	X		altura do peitoril é de 90cm.
X			
X			
X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Ajustes da sinalização, adaptação do espaço de circulação das portas com entrada frontal

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	--

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)	1º PAVTO		
		ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO			
6.11.2.4	a) As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X		
6.11.2.4	b) Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?	X		
6.11.2.8	c) As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?		X	
6.11.2.6	d) Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?		X	Todas as maçanetas são do tipo tubular, exceto as dos banheiros (alavanca) e duas portas internas no gabinete (salas 101 e 102), que são portas de correr com puxar vertical . qtd inconforme: 9 portas
4.6.6.1	e) A maçaneta possui acabamento sem crestas e recurvado na extremidade?	X		
6.11.2.2	f) No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrirem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	X		
6.11.2.2	g) Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?	X		
6.11.2.3	h) No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?		X	Sala 106
5.4.1	i) Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	A altura das sinalização das salas não seguem um padrão, algumas têm 1,35m de altura e outras com 1,65m (salas 201, 202)
5.4.1	j) A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?		X	
6.11.2.13	k) Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?		X	

1º PAVTO		
ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	
X		
X		
	X	
	X	Todas as maçanetas são do tipo tubular, exceto as dos banheiros (alavanca) e duas portas internas no gabinete (salas 101 e 102), que são portas de correr com puxar vertical . qtd inconforme: 9 portas
X		
X		
X		
	X	Sala 106
	X	A altura das sinalização das salas não seguem um padrão, algumas têm 1,35m de altura e outras com 1,65m (salas 201, 202)
	X	
	X	

6.11.2.13	l)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

1º PAVTO			
	X		
	X		
X			
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Ajustes da sinalização, adaptação do espaço de circulação das portas com entrada frontal

UNIDADE / ÓRGÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050	5. ESQUADRIAS (identificar no campo observações os locais das portas inconformes e informar as quantidades a serem adaptadas ou instaladas)			
	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSEVAÇÕES
	SIM	NÃO		
6.11.2.4	a)	As portas atendem à largura livre mínima de 0,80 m e altura de 2,10 m?	X	
6.11.2.4	b)	Nas portas com duas folhas, pelo menos uma delas possui o vão livre de 0,80 m?	X	
6.11.2.8	c)	As portas do tipo vai e vem têm visor com largura mínima de 0,20 m, tendo sua face inferior situada entre 0,40 m e 0,90 m do piso, e a face superior no mínimo a 1,50 m do piso?		X
6.11.2.6	d)	Possui maçaneta tipo alavanca e com altura entre 0,80 m e 1,10 m?	X	Todas as maçanetas são do tipo tubular, exceto as dos banheiros (alavanca) e duas portas internas no gabinete (salas 201 e 202), que são portas de correr com puxador vertical . qtd inconforme: 9 portas
4.6.6.1	e)	A maçaneta possui acabamento sem arestas e recurvado na extremidade?	X	
6.11.2.2	f)	No deslocamento frontal do usuário, quando as portas abrem no sentido do deslocamento do usuário, há um espaço livre de 0,30 m contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,20 m?	X	
6.11.2.2	g)	Nas portas que abrem no sentido oposto ao deslocamento do usuário, há espaço livre de 0,60 m, contíguo à maçaneta, com profundidade de 1,50 m?	X	
6.11.2.3	h)	No deslocamento lateral do usuário, existe 0,60 m de espaço livre de cada um dos lados da porta?	X	SALA 206
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X	A altura das sinalizações das salas não seguem um padrão, algumas têm 1,35m de altura e outras com 1,65m (salas 201, 202)
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?	X	
6.11.2.13	k)	Portas e paredes envidraçadas têm faixa com no mínimo 50 mm de espessura, instalada a uma altura entre 0,90 m e 1,00 m ou elementos gráficos equivalentes?	X	

6.11.2.13	I)	Nas portas das paredes envidraçadas que façam parte de rotas acessíveis, existe faixa de sinalização visual emoldurando-as, com dimensão mínima de 50 mm de largura?
6.11.3	m)	A altura do peitoril respeita o cone visual de pessoa em cadeira rodas (aprox. 60 cm)?
6.11.3	n)	Os comandos das janelas são entre 0,60 m e 1,20 m do piso?
6.11.2.6	o)	As portas podem ser abertas com um único movimento?
6.11.2.1	p)	No caso de portas em sequência, existe um espaço de transposição com um círculo de 1,50 m de diâmetro entre as portas abertas?
6.3.4	q)	A soleira da porta não apresenta desnível ou o desnível é chanfrado quando este estiver entre 5 a 20 mm?

2º PAVTO			
	X		
	X		
X			
X			
X			

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		Ajustes da sinalização, adaptação do espaço de circulação das portas com entrada frontal

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	--

TÉRREO

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?		X	
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?	X		
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?	X		
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X		
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X		
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?	X		
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?	X		
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?	X		
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X		
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?	X		
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?	X		
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X		Não possui maçaneta na porta do box acessível
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?	X		

5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

TÉRREO			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Projeto de adequação do box acessível e de sinalização.

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:
-----------------	-------------------------------

7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2?
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?

TÉRREO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
		X	
X			
X			
		X	
X			
	X		
	X		
X			
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Projeto de adequação física, quanto a área de transferência necessária para a bacia e das barras de apoio

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APPLICA	TÉRREO	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO			
X				
X				
X				
X				
		X		o lavatório possui barras verticais instaladas.
	X			Possui barra vertical, porém estas instaladas a uma altura de 0,77m.
X				
		X		
X				

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adequação das barras de apoio conforme nbr9050:2020

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APPLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?

TÉRREO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
		X	
		X	
X			
		X	
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

1º PAVTO

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?			
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?	X		
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?	X		
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X		
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X		
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?	X		
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?	X		
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?	X		
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X		
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?	X		
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?	X		
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X		
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?	X		

5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

1º PAVTO			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Não existe banheiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas) não atende a norma vingante.

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:
-----------------	-------------------------------

1º PAVTO			
	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X	
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?	X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X	
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X	
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?	X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2?	X	
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X	
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?	X	
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?	X	
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?	X	
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X	
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X	
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X	
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?	X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Não existe banheiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas) não atende a norma vingente.

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	1º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?		X		o lavatório possui 0,87m cm do piso acabado.
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X		
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		X		
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?		X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
	X				Não existe banheiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas) não atende a norma vingente.

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	1º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X	
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			X	
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
			X		

1º PAVTO

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X		
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?		X	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?		X	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?	X		
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X		
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?	X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Não existe barreiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas)

2º PAVTO

Item da NBR9050	6. SANITÁRIO ACESSÍVEL OU BOXE SANITÁRIO ACESSÍVEL	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§1 do art. 22)	a) Tratando-se de edificação nova, posterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), existe sanitário acessível, para cada sexo, em todos os pavimentos, com entrada independente dos sanitários coletivos?			
7.4.3 e Decreto nº 5.296/04 (§2 do art.22)	b) Tratando-se de edificação antiga, anterior a dezembro/2004 (identificar data do habite-se), esta dispõe de pelo menos um sanitário acessível, por pavimento, com entrada independente dos sanitários coletivos?			
7.3.1	c) O sanitário está localizado em rota acessível?	X		
7.3.1	d) Os sanitários acessíveis estão próximos ou integrados às demais instalações sanitárias?	X		
5.6.4.1	e) Os sanitários acessíveis possuem dispositivo de sinalização de emergência (alarme sonoro e visual) próximo à bacia, acionado através de pressão ou alavanca, instalado à 40 cm do piso e com cor contrastante?	X		
6.3.4.1	f) A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X		
6.3.2	g) O piso é antiderrapante?	X		
7.5 e Figura 100	h) As dimensões mínimas do sanitário acessível permitem giro de 360° (diâmetro de 1,50 m), conforme Figura 100 da NBR9050?	X		
7.5 e Figura 101	i) Em caso de impossibilidade de atendimento das medidas mínimas, atende à Figura 101 da NBR9050?	X		
6.11.2.4	j) A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X		
7.5 (f)	k) O sentido de abertura da porta é para fora?	X		
6.11.2 e 7.5 (f)	l) No caso de boxe acessível, a porta do sanitário no qual ele está inserido abre para fora ou possui espaço ao lado da porta para facilitar sua abertura?	X		
4.6.6.1	m) A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X		
7.5 (f), 6.11.2.7 e 4.6.6.3	n) A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente e instalado na altura da maçaneta conforme a Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?	X		

5.4.1	o)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?
5.4.1	p)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m - 1,20 m) ou sonora?

2º PAVTO			
	X		
	X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Não existe banheiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas) não atende a norma vingente.

Item da NBR9050	6.1 QUANTO À BACIA SANITÁRIA:
-----------------	-------------------------------

2º PAVTO			
	ATENDE NBR9050-2020	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
7.5	a) Possui área de transferência (0,80 m x 1,20 m) lateral, diagonal e perpendicular para a bacia sanitária?	X	
7.5 (o)	b) Quando houver mais de um sanitário acessível, as bacias sanitárias, áreas de transferência e barras de apoio estão posicionadas simetricamente opostas, contemplando todas as formas de transferência para a bacia?	X	
7.7.2.1	c) Tem 43 cm a 45 cm de altura sem o assento (46 cm de altura com assento)?	X	
7.7.2.1	d) A bacia NÃO possui abertura frontal?	X	
7.7.2.1	e) Se a altura da bacia sanitária foi aumentada através de uma base (sóculo), ela ultrapassa no máximo 5 cm, acompanhando a base da bacia, e sem cantos vivos?	X	
7.7.2.2	f) Possui barras de apoio com comprimento mínimo de 80 cm, fixadas na parede de fundo e na lateral da bacia sanitária, distando 0,75 m do piso acabado ou outra configuração conforme item 7.7.2?	X	
7.7.2.3.1	g) A barra de apoio localizada na lateral do sanitário dista 0,50 m da borda frontal da bacia?	X	
7.7.2.3.1	h) Existe barra reta com comprimento mínimo de 0,70 m, posicionada verticalmente, a 0,10 m acima da barra horizontal e 0,30 m da borda frontal da bacia sanitária?	X	
7.7.2.3.3	i) O eixo de instalação da barra de apoio fixada na parede de fundo dista 0,30 m em relação ao eixo da bacia sanitária?	X	
7.7.2.3.1	j) A distância entre o eixo do vaso e a face da barra horizontal lateral é de 40 cm?	X	
7.6.3	k) As barras de apoio possuem seção circular entre 30 mm e 45 mm de diâmetro?	X	
7.6.3	l) As barras de apoio distam 40 mm da parede?	X	
7.7.3.1	m) O acionamento da válvula de descarga atende à altura máxima de 1,00 m e é de fácil acionamento?	X	
7.7.2.3.3	n) No caso de caixa acoplada, a barra sobre esta, possui altura máxima de 89 cm?	X	
7.7.3.2	o) O acionamento de descarga em caixa acoplada é do tipo alavanca ou sensores?	X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Não existe banheiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas) não atende a norma vingante.

Item da NBR9050	6.2 QUANTO AO LAVATÓRIO:	2º PAVTO			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.5 (e)	a) Está fixado a uma altura de 0,78 m a 0,80 m do piso?		X		o lavatório possui 0,86m do piso acabado.
7.8 e Figura 113	b) O lavatório permite área de aproximação para pessoa com deficiência com no mínimo 0,30 m além da borda frontal sob a projeção do lavatório?	X			
7.8.1	c) O comando da torneira está no máximo a 0,50 m da face externa frontal do lavatório?	X			
7.8.2	d) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X			
7.8.1	e) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X		
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X		
7.5 e Figura 99	g) O lavatório é sem coluna ou com coluna suspensa, respeitando as dimensões livres de acordo com a Figura 99 da NBR9050?	X			
7.10.3	h) No caso de lavatório instalado em bancada, a altura superior da cuba está entre 78 e 80 cm, e possui altura livre inferior de, no mínimo, 73 cm?		X		
7.8	i) Há uma área livre de aproximação do lavatório com dimensão de 1,20 m x 0,80 m frontal ao lavatório?		X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		Não existe banheiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas) não atende a norma vingente.

Item da NBR9050	6.3 QUANTO AO MICTÓRIO:	ATENDE NBR9050-2020			
		ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.10.4.1	a) Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 0,60 m) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?			X	
7.10.4.3	b) Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?			X	
7.10.4.2	c) Acionamento da descarga, tipo alavanca ou automática, com altura de 1,00 m do seu eixo?			X	
7.10.4.3	d) Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas com altura de 0,75 m do piso acabado?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		

2º PAVTO

Item da NBR9050	6.4 QUANTO AOS ACESSÓRIOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
7.11.1	a) O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?			X	
7.11.1	b) O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X		
7.11.2	c) A papeleira embutida está em altura mínima de 0,55 m do piso?			X	
7.11.2	d) A papeleira embutida dista no máximo 0,20 m da borda frontal do sanitário?			X	
7.11.2	e) A papeleira de sobrepor está alinhada com a borda frontal da bacia e o acesso ao papel está a 1,00 m do piso acabado?		X		
7.11	f) Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X		
7.5 e 4.6.2	g) Se existir ducha higiênica, está instalada na área de alcance manual conforme Figuras 16 e 17 da NBR 9050:2020?		X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		Não existe banheiro acessível no primeiro pavimento e única forma de circulação vertical existente (escadas).

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)					
	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
	SIM	NÃO				
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteiros a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?		X		
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?		X		
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X		
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X			
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?				
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?	X			
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?				
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X			
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?	X			
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?	X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050 6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

TÉRREO			
	X		
	X		
	X		
X			
X			
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050		6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	TÉRREO	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO			
		X		
		X		
		X		
		X		
		X		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050		6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

Item da NBR9050		6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a)	O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b)	O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c)	A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d)	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e)	A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

7.12.1.1 e Figura 127	f)	Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g)	No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h)	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

TÉRREO			
		X	
		X	
		X	

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)					
	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES		
	SIM	NÃO				
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (posteiros a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?		X		
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?		X		O vão livre nos boxes é de 0,53m
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X		
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X			
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?	X			
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X		Vão livre da porta com 0,77m.
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medida do eixo do puxador ao piso acabado?		X		
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X			
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X		
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X		

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		

Item da NBR9050 6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		

7.5	a)	Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?
7.10.3	b)	No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?
7.10.3	c)	Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?
7.8.1	d)	O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?
7.8.2	e)	As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?
7.8.1	f)	Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?
7.8.1	g)	Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?

1º PAVTO			
	X		As cubas possuem altura de 87cm do piso acabado.
	X		
	X		
X			
X			
	X		
	X		

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		

Item da NBR9050		6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

1º PAVTO			OBSERVAÇÕES
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	
SIM	NÃO		
	X		
X			
X			
X			
	X		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050		6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
		X	
X			
		X	
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050		6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a)	O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b)	O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c)	A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d)	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e)	A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?

ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

7.12.1.1 e Figura 127	f)	Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g)	No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h)	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

1º PAVTO			
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050	6a. SANITÁRIOS COLETIVOS (caso haja boxe acessível, preencher a guia anterior para o boxe)									
	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA		OBSERVAÇÕES					
		SIM	NÃO							
7.10.1	a)	Nos boxes comuns em edificações novas (postiores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,80 m e contém área livre com no mínimo 0,60 m de diâmetro?			X					
7.10.1	b)	Nos boxes comuns em edificações existentes (anteriores a outubro de 2015), as portas têm vão livre mínimo de 0,60 m, abrindo para fora (recomendável)?		X						O vão livre nos boxes é 0,55m
7.10.2	c)	Existe pelo menos um boxe sanitário comum com barras de apoio para uso de pessoas com mobilidade reduzida?		X						
6.3.4.1	d)	A entrada do sanitário coletivo é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?	X							
6.3.2	e)	O piso é antiderrapante?	X							
6.11.2.4	f)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X						Vão livre da porta possui 0,78m
6.11.2.7, 7.11.5 e 4.6.6.3	g)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X						
4.6.6.1	h)	A maçaneta é do tipo alavancas, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instaladas a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X							
5.4.1	i)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X						
5.4.1	j)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X						

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X		

Item da NBR9050	6.1A QUANTO AO LAVATÓRIO EM SANITÁRIOS COLETIVOS:	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		

		2º PAVTO		
		X		As cubas possuem altura de 87cm do piso acabado.
7.5	a) Pelo menos um lavatório está fixado a uma altura de 78 cm a 80 cm do piso?		X	
7.10.3	b) No caso de lavatório instalado em bancada, pelo menos uma cuba possui altura superior entre 78 e 80 cm e possui altura livre inferior de no mínimo 73 cm?		X	
7.10.3	c) Nesse caso, possui barras de apoio e está(ao) posicionada(s) na extremidade do conjunto?		X	
7.8.1	d) O comando da torneira está no máximo a 50 cm da face externa frontal do lavatório?	X		
7.8.2	e) As torneiras são acionadas por alavanca, sensor eletrônico ou dispositivo equivalente?	X		
7.8.1	f) Possui barra(s) de apoio(s) horizontal(is) instalada(s) na mesma altura do lavatório, com distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório, mínima de 4 cm das bordas laterais e máxima de 20 cm da borda frontal?		X	
7.8.1	g) Possui barra(s) de apoio(s) vertical(is) com comprimento mínimo de 40 cm, instalada(s) a uma altura de 90 cm do piso e a uma distância máxima de 50 cm do eixo do lavatório?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		

Item da NBR9050		6.2A QUANTO AO MICTÓRIO:
7.10.4	a)	Pelo menos 01 (um) mictório é destinado ao uso por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida?
7.10.4.1	b)	Existe área de aproximação frontal para pessoa com mobilidade reduzida (diâmetro de 60 cm) e para pessoa em cadeira de rodas (0,80 m x 1,20 m)?
7.10.4.3	c)	Para os modelos suspensos, têm altura (na borda frontal) de 0,60 m a 0,65 m?
7.10.4.2	d)	A válvula está instalada a uma altura de até 1,00 m do piso acabado? É preferível sensor eletrônico ou dispositivos equivalentes ou de fechamento automático.
7.10.4.3	e)	Possui barras de apoio em ambos os lados com afastamento de 0,30 m (a partir do eixo), comprimento mínimo de 0,70 m, fixadas a altura de 0,75 m do piso acabado?

2º PAVTO			
ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		
X			
X			
X			
	X		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050		6.3A QUANTO AOS ACESSÓRIOS:
7.11.1	a)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11.1	b)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?
7.11	c)	Os acessórios (cabide, saboneteira, toalheiro, porta-objeto) atendem à altura entre 0,80 m e 1,20 m?
7.11.3	d)	Possui cabides instalados junto a lavatórios, boxes de bacia sanitária e chuveiros?
7.11.4	e)	Possui porta-objetos instalados junto a lavatórios, mictórios e bacias sanitárias, com profundidade máxima de 25 cm, sem interferir nas áreas de transferência e manobra e utilização das barras de apoio?

ATENDE NBR9050-2020			
SIM		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
X			
		X	
		X	
	X		

NECESSITA PROJETO ?

Item da NBR9050		6.4A QUANTO AOS CHUVEIROS:
7.12.1.2	a)	O box de chuveiro tem dimensões mínimas de 0,90 m x 0,95 m?
7.12.4	b)	O piso do boxe é antiderrapante e está nivelado com o piso adjacente?
7.12.4	c)	A grelha dentro do boxe está posicionada fora da área de manobra e transferência?
7.12.1.1	d)	Caso exista porta no boxe, esta possui vão com largura livre mínima de 0,90 m, é confeccionada em material resistente a impacto e não interfere na área de transferência?
7.12.1.1	e)	A entrada do boxe é livre de obstáculos, como trilhos não embutidos?

ATENDE NBR9050-2020			
SIM		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	
		X	
		X	
		X	
	X		

7.12.1.1 e Figura 127	f)	Existe banco articulado ou removível, com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, com profundidade mínima de 0,45 m, altura de 0,46 m do piso acabado e comprimento mínimo de 0,70 m, instalados no eixo entre as barras, conforme Figura 127?
7.12.3 e Figura 127	g)	No boxe existem barras de apoio horizontais e verticais conforme Figura 127 da NBR 9050?
7.12.2 e 7.12.3	h)	O registro do chuveiro está a 1,00 m do piso acabado e a 0,45 m da parede onde o banco está instalado?

2º PAVTO			
		X	
		X	
		X	

	NECESSITA PROJETO ?
--	----------------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	--

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.1 BEBEDOUROS
8.5.1.1	a) No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?
8.5.1.2	b) Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?
8.5.1.3	c) O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?
8.5.1.3	d) Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?
8.5.2	e) Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	f) Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?
8.5.2	g) Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?

TÉRREO		
ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
		X
		X
		X
	X	O filtro está a uma altura de 1,00m apoiado sobre um balcão com face cega, ou seja, sem altura livre.
X		
X		
X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	Não há necessidade de projeto, porém é necessário a adequação quanto a altura livre de instalação do filtro.

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.1 BEBEDOUROS	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
8.5.1.1	a) No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?			X	
8.5.1.2	b) Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X	
8.5.1.3	c) O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X	
8.5.1.3	d) Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X	
8.5.2	e) Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
8.5.2	f) Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X		Não há bebedouros/filtros no 1º pavimento
8.5.2	g) Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?		X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
			X		Não há bebedouros/filtros no 1º pavimento

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.1 BEBEDOUROS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
8.5.1.1	a) No caso de bebedouros de bica, esta é do tipo jato inclinado, localizada no lado frontal do bebedouro?			X	
8.5.1.2	b) Os bebedouros estão instalados com, no mínimo, duas alturas diferentes de bica: 0,90 m e outra entre 1,00 m e 1,10 m em relação ao piso acabado?			X	
8.5.1.3	c) O bebedouro de 0,90 m possui altura livre inferior de 0,73 m?			X	
8.5.1.3	d) Há possibilidade de aproximação frontal sob o equipamento, garantido um M.R.?			X	
8.5.2	e) Havendo copos descartáveis, estes estão entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?			X	
8.5.2	f) Os outros modelos (garrafão, filtro etc.), assim como o manuseio dos copos, estão posicionados na altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?	o		X	Não há bebedouros/filtros no 1º pavimento
8.5.2	g) Estes modelos permitem a aproximação lateral de uma Pessoa com Cadeira de Rodas?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO	JUSTIFICATIVA
				X	Não há bebedouros/filtros no 1º pavimento

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	---

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES 7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de atendimento?	X			
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		o andar não possui rota acessível
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?	X			
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?		X		O balcão não possui profundidade livre, a altura da área de trabalho está a 91cm do piso acabado, e área do teclado a 78cm.
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA O balcão de atendimento não atende as especificações mínimas da abnt nbr 9050-2020, sendo
	X		

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?	X			
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?		X		o andar não possui rota acessível
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?	X			
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?	X			
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?		X		
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?		X		
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA No local existe somente um balcão, o de atendimento
	X		

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
	a) Existe totem de autoatendimento?		X	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?		X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é comprehensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES 7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO	JUSTIFICATIVA
		SIM	NÃO	NÃO	

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO	JUSTIFICATIVA
		SIM	NÃO	NÃO	

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
	a) Existe totem de autoatendimento?		X	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?		X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

UNIDADE /
ÓRGÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO (Em recepções e áreas de atendimento) 7.2 BALCÃO DE ATENDIMENTO / INFORMAÇÕES / RECEPÇÕES 7.2.1 BALCÃO DE ATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de atendimento?		X		
9.2.1.1	b) Balcão de atendimento está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.1.4	c) Balcão de atendimento possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,75 m a 0,85 m do piso, assegurando-se largura livre mínima sob a superfície de 0,80 m?			X	
9.2.1.5	d) Balcão de atendimento possui altura livre sob o tampo de no mínimo 0,73 m e profundidade livre mínima de 0,30 m, de modo que a pessoa em cadeira de rodas tenha a possibilidade de avançar sob o balcão?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.1.3	g) No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	7.2.2 BALCÃO DE INFORMAÇÕES	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
	a) Existe balcão de informações?		X		
9.2.3.1	b) Balcão de informações está facilmente identificado e localizado em rota acessível?			X	
9.2.3.4	c) Balcão de informações possui superfície com largura mínima de 0,90 m e altura entre 0,90 m a 1,05 m do piso?			X	
9.2.3.5	d) Balcão de informações garante aproximação lateral à pessoa em cadeira de rodas e circulação adjacente que permite rotação de 180°?			X	
5.3.2.2	e) O balcão possui o Símbolo Internacional de Acesso próximo à parte rebaixada?			X	
5.3.4	f) O balcão possui o Símbolo Internacional de Pessoas com Deficiência Auditiva?			X	
9.2.3.2	g) No balcão de informação a face do atendente é uniformemente iluminada?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

Item da NBR9050	7.2.3 TOTENS DE AUTOATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	
	a) Existe totem de autoatendimento?		X	
9.4.3.2	b) Em áreas de atendimento, no caso de dispensers de senha ou totens de autoatendimento, estes estão localizados em área de piso nivelado e sem obstruções?		X	
9.4.3.4	c) Pelo menos um desses equipamentos possui um M. R. para aproximação de pessoa em cadeira de rodas?		X	
9.4.3.5	d) Os controles estão localizados entre 0,80 m e 1,20 m do piso, com profundidade de no máximo 0,30 m em relação à face frontal externa do equipamento?		X	
9.4.3.8	e) O equipamento apresenta instruções e informações visuais e auditivas ou táteis em posição visível, conforme Seção 5?		X	
5.1.3	f) No caso de displays de senhas, a informação é compreensível por pessoas com deficiência, sendo apresentada de forma visual e sonora?		X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS**

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
8.9.3 e 6.1	a) Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?	X			
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b) Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?		X		
10.19.3	c) Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?		X		
10.19.3	d) Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?		X		
4.7.1	d) O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		X		
6.1	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?	X			

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	Somente inserção dos bancos conforme a nbr 9050

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
8.9.3 e 6.1	a) Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?			X	
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b) Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?			X	
10.19.3	c) Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?			X	
10.19.3	d) Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?			X	
4.7.1	d) O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?			X	
6.1	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?			X	

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.3 ASSENTOS FIXOS - ESPERA ATENDIMENTO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO		
8.9.3 e 6.1	a) Existe espaço (M.R.) ao lado dos assentos fixos em rotas acessíveis, sem interferir com a faixa livre de circulação e sinalização horizontal com o Símbolo Internacional de Acesso (SIA) medindo 0,80 x 1,20 m?		X		
5.3.5.1 e Decreto nº 5.296/04	b) Existe assento de uso preferencial sinalizado com o Símbolo Internacional de Acesso e com as Figuras 38 a 42 da NBR 9050:2020?		X		
10.19.3	c) Existe assento para pessoa obesa (5%, com no mínimo um)?		X		
10.19.3	d) Existe espaços (sinalizados) para P.C.R. (5%, com no mínimo um)?		X		
4.7.1	d) O assento para pessoa obesa possui largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m e suporta carga de 250 Kg?		X		
6.1	e) No espaço de circulação, há livre passagem sem interrupções por mobiliário, vaso de planta etc.?		X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM		NÃO		JUSTIFICATIVA
			X		

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	a) Existe telefone público?			X	
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?			X	
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?			X	
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?			X	
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

NECESSITA PROJETO ?

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.4 TELEFONES PÚBLICOS	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	a) Existe telefone público?				
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?				
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?				
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?				
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?				

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

NECESSITA PROJETO ?

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO 7.4 TELEFONES PÚBLICOS	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
		SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	a) Existe telefone público?				
8.1	b) Caso existam telefones públicos, pelo menos um permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas?				
8.1	c) O telefone que permite o acesso de pessoas em cadeiras de rodas possui sinalização?				
8.3.2	d) Em edificações de grande porte e equipamentos urbanos, pelo menos um dos telefones possui transmissão de mensagens de texto (TDD) ou tecnologia similar, instalado a uma altura entre 0,75 m e 0,80 m do piso acabado?				
8.3.2	e) O telefone com amplificador de sinais ou com texto possui sinalização?				

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA

NECESSITA PROJETO ?

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO
		7.5 INTERIOR DAS SALAS
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	As salas de trabalho estavam parcialmente desocupadas
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Deve-se locar as estações de trabalho, objetos de decoração, bancos e armários de forma que respeite a passagem mínima de 0,90m nos corredores internos das salas.

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050	07. MOBILIÁRIO		
	7.5 INTERIOR DAS SALAS		
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?	
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?	
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?	

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	As salas de trabalho estavam parcialmente desocupadas
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Deve-se locar as estações de trabalho, objetos de decoração, bancos e armários de forma que respeite a passagem mínima de 0,90m nos corredores internos das salas.

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050		07. MOBILIÁRIO
		7.5 INTERIOR DAS SALAS
4.3	a)	A circulação entre os móveis ou passagens internas é no mínimo de 0,90 m e possui áreas de giro para retorno?
9.3.1.3	b)	As mesas possuem largura mínima de 0,90 m e altura da superfície de trabalho entre 0,75 m e 0,85 m?
9.3.1.4	c)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície de trabalho, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
		X	As salas de trabalho estavam parcialmente desocupadas
		X	
		X	

NECESSITA PROJETO ?	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		Deve-se locar as estações de trabalho, objetos de decoração, bancos e armários de forma que respeite a passagem mínima de 0,90m nos corredores internos das salas.

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
	a)	Existe vestiário?		X	
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?		X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?		X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?		X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?		X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?		X	
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?		X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	

		TÉRREO			
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	
Para cabinas individuais:					
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?		X	
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?		X	
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?		X	
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X	
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da macaneta , conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X	
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?		X	
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?		X	
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?		X	
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?		X	
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

1º PAVTO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
	a)	Existe vestiário?		X	
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?		X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?		X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?		X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?		X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?		X	
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?		X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	

1º PAVTO			
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X

Para cabinas individuais:

7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?	X
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?	X
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?	X
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da macaneta , conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?	X
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	X
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	X
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?	X
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X

NECESSITA PROJETO ?			SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		

2º PAVTO

Item da NBR9050		8. VESTIÁRIOS	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
	a)	Existe vestiário?		X	
6.11.2.4	b)	A porta possui um vão livre de 0,80 m?		X	
6.11.2.7 / 7.11.5 4.6.6.3	c)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, afixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalado na altura da maçaneta conforme Figura 86? Na inexistência de maçaneta, o puxador horizontal está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?		X	
4.6.6.1	d)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?		X	
5.4.1	e)	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (altura entre 1,20 m e 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?		X	
5.4.1	f)	A sinalização visual está associada à sinalização tátil em relevo e Braille (instalada na parede adjacente ou no batente em altura entre 0,90 m e 1,20 m) ou sonora?		X	
6.3.4.1	g)	A entrada é sem desnível ou possui desnível entre 5 mm e 20 mm tratado conforme Figura 68?		X	
6.3.2	h)	O piso é antiderrapante?		X	
7.14.2	i)	Os bancos possuem encosto?		X	
7.14.2 Figura 132	j)	Os bancos possuem profundidade mínima de 0,45 m, largura mínima de 0,70 m e altura de 0,46 m do piso, e possuem um espaço livre inferior com 0,30 m de profundidade, com área de transferência lateral com dimensões mínimas de 0,80 x 1,20 m?		X	
7.14.3	k)	A altura de utilização dos armários está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?		X	
7.14.5	l)	Os cabides e porta-objetos estão instalados em altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso acabado?		X	
7.14.5	m)	Os porta-objetos possuem profundidade máxima de 0,25 m e são isentos de superfícies cortantes ou abrasivas?		X	
7.11.1	n)	O espelho, quando instalado em parede sem pias, a borda inferior está no máximo a 0,50 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?		X	

2º PAVTO			
7.11.1	o)	O espelho, quando instalado sobre o lavatório, a borda inferior está no máximo a 0,90 m do piso e a borda superior a no mínimo 1,80 m?	
Para cabinas individuais:			
7.14.1	p)	A cabina possui dimensão mínima de 1,80 x 1,80 m?	X
7.14.1.2	q)	A porta da cabina possui um vão livre mínimo de 0,80 m?	X
7.14.1.2	r)	O sentido de abertura da porta é para fora?	X
7.14.1.2	s)	A maçaneta é do tipo alavanca, com pelo menos 100 mm de comprimento e acabamento sem arestas e recurvado na extremidade, apresentando uma distância mínima de 40 mm da superfície da porta e instalada a uma altura entre 0,80 m e 1,10 m do piso acabado?	X
7.14.1.2	t)	A porta possui puxador horizontal, com diâmetro entre 25 mm a 35 mm, com comprimento mínimo de 0,40 m, fixado na parte interna da porta, afastado 0,10 m do batente (do lado da dobradiça) e instalada na altura da macaneta , conforme a Figura 86? Na inexistência da maçaneta, o puxador está instalado a uma altura entre 0,80 m a 1,10 m medidos do eixo do puxador ao piso acabado?	X
7.14.1	u)	Possui superfície para troca de roupas na posição deitada, de dimensões mínimas de 0,70 m de largura, 1,80 m de comprimento e altura de 0,46 m?	X
7.14.1.1	v)	Há duas barras de apoio horizontais junto à superfície de troca de roupas, com comprimento mínimo de 0,80 m, ambas em altura de 0,75 m do piso acabado?	X
7.14.1.1	w)	Estas barras são fixadas, uma na parede da cabeceira a 0,30 m de distância da parede lateral e outra na parede lateral a 0,50 m da parede da cabeceira?	X
7.14.1.1	x)	Possui cabide instalado em altura entre 0,80 m e 1,20 m?	X
7.14.1.1	y)	Possui espelho instalado a 0,30 m do piso e com a borda superior a no mínimo 1,80 m?	X

NECESSITA PROJETO ?		SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X		

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
	a)	Existe Biblioteca?		X		
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?			X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?			X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?			X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?			X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?			X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?			X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?			X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
	a)	Existe Biblioteca?	X		
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?		X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?		X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?		X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?		X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?		X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?		X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?		X	

		NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X		

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050		9. BIBLIOTECAS	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
	a)	Existe Biblioteca?	X		
10.16	b)	Os locais de pesquisa, salas de estudo e leitura, terminais de consulta são acessíveis?		X	
4.3	c)	Possui largura mínima de circulação de 0,90 m?		X	
10.16.2	d)	Possui 5% das mesas acessíveis, com no mínimo uma?		X	
10.16.6	e)	Possui 5% dos terminais de consulta acessíveis?		X	
10.16.3	f)	A distância entre as estantes possui, no mínimo, 0,90 m da largura?		X	
10.16.3	g)	Nos corredores entre as estantes, existe, a cada 15 m, um local que permite giro de 360° (diâmetro de 1,50 m) para a cadeira de rodas?		X	
10.16.4	h)	A altura de utilização das prateleiras está entre 0,40 m e 1,20 m do piso acabado?		X	

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
			X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
--------------------	--

TÉRREO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
	a)	Existe auditório?	X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?		X	
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?		X	
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?		X	
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X	
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?		X	
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X	
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?		X	
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?		X	
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?		X	
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?		X	
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30° a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?		X	

10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

TÉRREO			
	X		
X			
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		
	X		

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Auditório estava desativado, sem mobília locada. É necessário a elaboração de projeto de layout que respeite as medidas mínimas de circulação da NBR 9050:2020

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	a)	Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?		X		
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?		X		
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X		
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?		X		
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X		
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?		X		
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?		X		
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?		X		
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?		X		
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30º a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?		X		

10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

1º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050		10. AUDITÓRIOS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
	a)	Existe auditório?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	b)	A quantidade de espaços reservados para pessoas em cadeira de rodas na área destinada ao público é de 2% ou 20 espaços mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04)?		X		
10.3.4	c)	Os espaços para pessoas com cadeira de rodas possuem dimensões mínimas de 0,80 m x 1,20 m, acrescidos de uma faixa de no mínimo 0,30 m de afastamento das fileiras de trás e da frente e estão instalados em piso plano horizontal?		X		
10.3.1 e Decreto nº 5.296/04	d)	A quantidade de assentos para pessoas com mobilidade reduzida na área destinada ao público atende é de 2% ou 20 assentos mais 1% do que exceder mil lugares (a depender da capacidade de lotação conforme art.23 do Decreto nº 5.296/04)?		X		
10.3.4.2	e)	O assento para pessoa com mobilidade reduzida possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X		
10.3.4.4 Dec. 5296/04	f)	Existem assentos para pessoa obesa (1% do total ou 10 assentos, a depender da capacidade de lotação conforme art. 23 do Decreto nº 5.296/04) com largura mínima de 0,75 m, profundidade entre 0,47 m e 0,51 m e altura do assento entre 0,41 m e 0,45 m?		X		
10.3.4.4	g)	O assento para pessoa obesa possui um espaço livre frontal de no mínimo 0,60 m?		X		
10.3.1	h)	Os locais destinados a pessoa com cadeira de rodas e os assentos para pessoa com mobilidade reduzida e pessoa obesa estão distribuídos pelo recinto?		X		
10.3.5	i)	Existe espaço para cão-guia junto de um assento preferencial, com dimensões de 0,70 m de comprimento, 0,40 m de profundidade e 0,30 m de altura?		X		
10.3.1	j)	Esses espaços estão localizados junto a assento para acompanhante?		X		
10.3.1	k)	Esses locais estão indicados por sinalização?		X		
10.3.2	l)	Esses locais garantem a visualização da atividade desenvolvida no palco, ou seja, atendendo a um ângulo visual de no máximo 30º a partir do limite superior da tela ou boca de cena até a linha do horizonte visual (altura de 1,15 m) do usuário?		X		

10.3.1	m)	Estes locais estão localizados em uma rota acessível vinculada a uma rota de fuga?
5.5.1.2	n)	Há sinalização visual e sonora nas saídas de emergência?
10.4.3 e 10.4.4	o)	O palco possui acesso através de rampa ou equipamento eletromecânico para o usuário de cadeira de rodas?
10.4.3	p)	A rampa para o palco possui largura mínima de 0,90 m, inclinação máxima de 16,66% para vencer uma altura máxima de 0,60 m ou inclinação máxima de 10% para vencer alturas superiores a 0,60 m?
10.4.3	q)	A rampa possui guia de balizamento? (não é necessário guarda-corpo e corrimão)
5.4.6 e NBR 16537 (Seção 6)	r)	O desnível entre o palco e a platéia está indicado com sinalização tátil de alerta no piso?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	s)	Há local, no palco, para posicionamento do intérprete de Libras identificado com o símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva (surdez)?
10.4.5 e 5.2.8.1.6	t)	Há foco de luz posicionado de forma a iluminar o intérprete de Libras?

2º PAVTO			
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	
		X	

		NECESSITA PROJETO ?
--	--	---------------------

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	

UNIDADE / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
ÓRGÃO FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020		OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?		X	
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?		X	
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X		
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autoserviço?		X	
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?		X	
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?		X	
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?	X		
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?		X	
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?		X	
9.2.2.2	jj)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?		X	
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)		X	
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?		X	
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?	X		

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Adaptação da copa para que ela seja acessível às pessoas com deficiência é totalmente importante

1º PAVTO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?			X	
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?			X	
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X	
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autoserviço?			X	
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?			X	
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?			X	
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?			X	
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?			X	
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?			X	
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?			X	
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)			X	
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?			X	
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?			X	

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Não há copa e/ou refeitório neste pavimento

NECESSITA PROJETO ?

2º PAVTO

Item da NBR9050		11. RESTAURANTES, COPAS E SIMILARES	ATENDE NBR9050-2020			OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	
9.3.3.1	a)	Nas superfícies de apoio para bandejas ou similares, as bandejas, talheres, pratos, copos, temperos, alimentos e bebidas estão dispostos dentro da faixa de alcance manual?		X		
9.3.3.2	b)	Os alimentos e bebidas estão dispostos de forma a permitir o alcance visual?				
9.3.3.3	c)	As superfícies de apoio para bandejas ou similares possuem altura entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?				
9.3.3.3	d)	É garantida a dimensão de no mínimo 0,90 m de circulação no entorno do balcão de autoserviço?				
10.8.1	e)	Possui pelo menos 5% (com no mínimo uma do total) de mesas acessíveis para usuários de cadeira de rodas, sinalizadas com o SIA?				
4.3	f)	É garantida uma faixa de circulação de 0,90 m entre as mesas e área de manobra para acesso?				
9.3.2.3	g)	As mesas possuem altura de tampo entre 0,75 m e 0,85 m do piso acabado?				
9.3.2.4	h)	As mesas permitem aproximação frontal da cadeira de rodas, com uma altura livre mínima de 0,73 m embaixo da superfície, garantindo largura mínima de 0,80 m e profundidade mínima de 0,50 m?				
9.2.2.1	i)	Caixas de pagamento são facilmente identificados e localizados em rotas acessíveis?				
9.2.2.2	j)	A altura do balcão do caixa está entre 0,80 m e 0,90 m do piso acabado?				
9.2.2.2	k)	O caixa possui espaço para aproximação frontal ou lateral? (para aproximação frontal, deve haver recuo de 0,30 m de profundidade por, no mínimo, 0,73 m de altura e circulação que permita giro de 180°; para aproximação lateral, deve haver passagem livre de 0,90 m)				
10.9.7	l)	Nas copas estão asseguradas condições de circulação, aproximação e alcance dos utensílios?				
10.9.7	m)	As pias das copas possuem altura de no máximo 0,85 m, com altura livre inferior de no mínimo 0,73 m?				

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
	X	Não há copa e/ou refeitório neste pavimento

NECESSITA PROJETO ?

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

TÉRREO

Item da NBR9050		12. ILUMINAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?		X		Não há rota acessível definida neste pavimento
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?	X			
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X		Definição de rota acessível	

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?	X			Não há sinalização tátil
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X		Não há sinalização tátil
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X		Não há sinalização tátil
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?		X		
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?		X		Não há sinalização de área de resgate

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X		Sinalização tátil e de área de resgate	

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?	X			

5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

TÉRREO			
X			
	X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

1º PAVTO

Item da NBR9050		12. ILUMINAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?		X		Não há rota acessível definida neste pavimento
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?	X			
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?	X			

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X		Definição de rota acessível	

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?	X			Não há sinalização tátil
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?		X		Não há sinalização tátil
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?		X		Não há sinalização tátil
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?		X		
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?		X		Não há sinalização de área de resgate

	NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA	
	NECESSITA PROJETO ?	X		Sinalização tátil e de área de resgate	

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO	ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
			SIM	NÃO		
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?	X			

5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

1º PAVTO			
X			
	X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

(CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE /
ÓRGÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA
FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

2º PAVTO

Item da NBR9050		12. ILUMINAÇÃO
6.1.2	a)	A rota acessível possui iluminação natural ou artificial com nível mínimo de iluminância de 150 lux medido a 1,00 m do chão?
6.11.2.13	b)	Portas e paredes envidraçadas em áreas de circulação possuem bom nível de iluminação de ambos os lados?
9.2.1.3	c)	No balcão de atendimento a face do atendente é uniformemente iluminada?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
	X		Não há rota acessível definida neste pavimento
X			
X			

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Definição de rota acessível

Item da NBR9050		13. SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
5.5.1.1	a)	Existem elementos de sinalização de emergência direcionando o usuário para as saídas de emergência ou rotas de fuga?
5.5.1.2	b)	As rotas de fuga e as saídas de emergência são sinalizadas, para localização, advertência e instruções, com informações visuais, sonoras e táteis?
5.5.1.3	c)	Nas escadas interligando vários pavimentos há, junto às portas corta-fogo, sinalização tátil, visual e/ou sonora, informando o número do pavimento?
5.5.2.1	d)	O acesso às áreas de resgate está identificado conforme o disposto na ABNT NBR 16820?
5.5.2.2	e)	Em área de resgate há sinalização de piso do espaço para pessoa em cadeira de rodas?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			Não há sinalização tátil
	X		Não há sinalização tátil
	X		Não há sinalização tátil
	X		
	X		Não há sinalização de área de resgate

NECESSITA PROJETO ?

SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
X		Sinalização tátil e de área de resgate

Item da NBR9050		14. SINALIZAÇÃO
5.2.8.1.2	a)	Existem placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais e números de pavimentos?

ATENDE NBR9050-2020		NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÕES
SIM	NÃO		
X			

5.2.8.1.4	b)	A sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?
5.3.5.1	c)	Há placas indicando os atendimentos preferenciais disponíveis (Símbolo Internacional de Acesso e Figuras 38 a 42)?

2º PAVTO			
X			
	X		

NECESSITA PROJETO ?	SIM	NÃO	JUSTIFICATIVA
		X	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			TOTAL DE PAVOTOS	3
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SEPN 514	Nº	8	ÁREA TOTAL	868,48
BAIRRO	ASA NORTE	ANO DE CONSTRUÇÃO	1982	DATA DO LAUDO	23 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> 0	DATA HABITE-SE 19 DE OUTUBRO 1982			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> LOCADO <input type="checkbox"/> 0 CEDIDO <input type="checkbox"/> 0	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM <input type="checkbox"/> 0 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> X		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Ygor Carneiro / Engenheiro Civil/Crea 28.379/D-DF			Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0720210021080 / 22de março de 2021

RESUMO

ESPECIALIDADES	JUSTIFICATIVA
LEVANTAMENTO CADASTRAL	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			TOTAL DE PAVOTOS	3
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SEPN 514	Nº	8	ÁREA TOTAL	868,48
BAIRRO	ASA NORTE	ANO DE CONSTRUÇÃO	1982	DATA DO LAUDO	23 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> 0	DATA HABITE-SE 19 DE OUTUBRO 1982			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> LOCADO <input type="checkbox"/> 0 CEDIDO <input type="checkbox"/> 0	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM <input type="checkbox"/> 0 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> X		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Ygor Carneiro / Engenheiro Civil/Crea 28.379/D-DF			Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0720210021080 / 22de março de 2021

PROJETOS NECESSÁRIOS	RESUMO		X
	ARQUITETÔNICO	As salas de trabalho estão parcialmente desocupadas, logo, deve-se atentar que durante a definição do layout dessas salas que a locação do mobiliário, bancos e objetos de decoração não prejudiquem a circulação interna e mantenham as passagens de 0,90m mínimos; Nas escadas de emergência (que são as mesmas de uso social) não possuem área destinada a resgate e nem suas devidas sinalizações tátil e em braile; nos banheiros acessíveis não existe barra vertical proxima ao vaso sanitário; é necessário a criação de outra forma de circulação vertical, pois somente as escadas não suprem a necessidade de uso da edificação; As rampas de acesso ao prédio possuem inclinação superior ao recomendado e seu corrimão está incoiforme; A sinalização das vagas de estacionamentos carecem de manutenção.	

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			TOTAL DE PAVOTOS	3
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SEPN 514	Nº	8	ÁREA TOTAL	868,48
BAIRRO	ASA NORTE	ANO DE CONSTRUÇÃO	1982	DATA DO LAUDO	23 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM <input checked="" type="checkbox"/> X NÃO <input type="checkbox"/> 0	DATA HABITE-SE 19 DE OUTUBRO 1982			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> X LOCADO <input type="checkbox"/> 0 CEDIDO <input type="checkbox"/> 0	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM <input type="checkbox"/> 0 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> X		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Ygor Carneiro / Engenheiro Civil/Crea 28.379/D-DF			Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0720210021080 / 22de março de 2021

RESUMO					
SINALIZAÇÃO INTERNA / EXTERNA	<input checked="" type="checkbox"/> X	não existem sinalização tátil direcional e de alerta nos pisos, não existem placas que indiquem o atendimento preferencial nos auditórios, balcões de atendimento ou bancos de espera.			
HIDROSSANITÁRIO					
ELÉTRICO / LÓGICO					
CFTV / ALARME					
FUNDAÇÕES / ESTRUTURA					
REFORÇO ESTRUTURAL					

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

LAUDO / CHECK LIST DE ACESSIBILIDADE PARA AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE (CONFORME NBR 9050:2020)

UNIDADE / ÓRGÃO	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS/MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS			TOTAL DE PAVOTOS	3
CIDADE	BRASÍLIA	ESTADO	DISTRITO FEDERAL		
RUA / AV	SEPN 514	Nº	8	ÁREA TOTAL	868,48
BAIRRO	ASA NORTE	ANO DE CONSTRUÇÃO	1982	DATA DO LAUDO	23 DE MARÇO DE 2021
ATENDE PÚBLICO	SIM <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> 0	DATA HABITE-SE 19 DE OUTUBRO 1982			
SITUAÇÃO DO IMÓVEL	PRÓPRIO <input checked="" type="checkbox"/> X <input type="checkbox"/> LOCADO <input type="checkbox"/> 0 CEDIDO <input type="checkbox"/> 0	PRÉDIO TOMBADO OU HISTÓRICO	SIM <input type="checkbox"/> 0 NÃO <input checked="" type="checkbox"/> X		
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO LAUDO (NOME, FORMAÇÃO (Arq. ou Eng.), CREA / CAU	Ygor Carneiro / Engenheiro Civil/Crea 28.379/D-DF			Nº DA ART OU RRT / DATA DE EMISSÃO	0720210021080 / 22de março de 2021

RESUMO
OBSERVAÇÕES E CONCLUSÕES

O edifício da Secretaria do Planejamento e Formulação de Políticas carece de uma estrutura acessível desde seu acesso externo até seu interior. Tais como, piso do passeio público irregular, estável e com obstáculos. Recomendamos a definição de rota acessível, com piso tátil direcional e de alerta na área. Como também, a implantação de uma rampa na entrada do lote do prédio, onde o desnível com a rua é vencida somente por degraus e a criação de mais uma forma de circulação vertical, além das escadas existentes, e nesta a sinalização correta dos degraus, correções da altura dos espelhos, sinalização tátil de alerta e adaptação das rampas existentes.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

1. Responsável Técnico

YGOR DOS SANTOS CARNEIROTítulo profissional: **Engenheiro Civil**RNP: **0718802276**Registro: **28379/D-DF**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Construtora Engemega**CPF/CNPJ: **33.480.104/0001-08**

Setor SCIA Quadra 8 Conjunto

8 Número: 8

Bairro: Zona Industrial (Guará) CEP: 71250-710

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

E-Mail: engemega@uol.com.br

Fone: (61)30324175

Contrato:

Celebrado em: 22/03/2021

Valor Obra/Serviço R\$: 3.000,00

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

3. Dados da Obra/Serviço

SEPN 514 Número: 8

Bairro: Asa Norte CEP: 70760-540

Cidade: Brasília UF: DF

Complemento:

Data de Início: 23/03/2021

Previsão término: 23/04/2021

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **Outro**

Código/Obra pública:

Proprietário: **Ministério dos Direitos Humanos**CPF/CNPJ: **27.136.980/0001-00**

E-Mail: renato.ferreira.prestador@mdh.gov.br

Fone: (61) 20273801

4. Atividade Técnica

Realização

Laudo LAUDO TÉCNICO DE ACESSIBILIDADE

Quantidade

868,4000 metros quadrados

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

6. Declarações

Acessibilidade: Não: Declaro que as regras de acessibilidade, previstas nas normas técnicas da ABNT e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, de _____ de _____

Data _____

YGOR DOS SANTOS CARNEIRO - CPF: 044.286.131-13

Construtora Engemega - CPF/CNPJ: 33.480.104/0001-08

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site: www.creadf.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.creadf.org.br
informacao@creadf.org.br
 Tel: (61) 3961-2800 Fax:



Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 23/03/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso Número/Baixa: 0121019177